

Diário Oficial do Estado - 20/03/2009

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral do Estado

De 18/03/2009

Credenciando, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado na Regional de Guarulhos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Bruno Henrique da Silva, RG: 42.638.313-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Descredenciando, com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, os seguintes estagiários de direito da Defensoria Pública do Estado da Regional de Marília: NATHALIA PEREIRA BATISTA, RG: 44584303-2.

De 19/03/2009

Concedendo, com fundamento no artigo 67, § 1º, item 3, alínea "n" do Ato Normativo DPG nº. 3, de 17/4/2006 e nos termos da Deliberação CSDP nº. 22, de 24/10/2006, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, nos termos do artigo 3º, inciso VI, artigo 4º e artigo 8º, § 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 18, de 11/8/2006, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos-Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2, aos seguintes Defensores Públicos:

FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA, RG. 24739505-5, Defensor Público do Estado Nível I, no período de 20/11/2008 a 4/12/2008;

SILVANA JOTA DE FIGUEIREDO, RG. 12267210-0, Defensor Público do Estado Nível IV, no período de 5/8/2008 a 15/8/2008.

Processo: EDEPE 10/2009

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo -EDEPE

Assunto: Assinatura da Revista "Governet" para Recursos Humanos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e à vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o Parecer ADPG n. 45/2009 da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Defensor Público Diretor da EDEPE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma Lei, para a contratação da Governet Editora Ltda. visando à assinatura anual do Boletim Recursos Humanos, pelo valor de R\$ 5.490,00.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado 4, de 19-3-2009

Altera o Ato DPG nº 01, de 05 de janeiro de 2009, estabelecendo a possibilidade de envio aos Defensores Públicos, inscritos para atuarem em revisões criminais, de acórdãos para ciência e adoção de eventuais medidas judiciais cabíveis

A Defensora Pública-Geral do Estado,

Considerando o disposto no Ato nº 01 do 1º Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05 de janeiro de 2009, que regulamentou a participação e abriu prazo para inscrição de Defensores Públicos classificados nas áreas criminal, de execução penal e da infância e juventude no tocante à apuração de atos infracionais, para atuação em revisões criminais;

Considerando a necessidade de adoção das providências cabíveis à defesa em relação a acórdãos prolatados pelo Tribunal de Justiça do Estado, em sede de revisão criminal cujas iniciais tenham sido elaboradas por Procuradores da Assistência Judiciária ou por Defensores Públicos exonerados da carreira, resolve:

Artigo 1º - Acrescente-se ao artigo 5º do Ato nº 01 do 1º Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05 de janeiro de 2009, o seguinte parágrafo:

Artigo 5º - ...

...

§ 3º - Dentro do lote de revisões criminais distribuído a cada Defensor Público serão enviados mandados de intimação, acompanhados dos respectivos acórdãos, referentes a revisões criminais ajuizadas por Procuradores do Estado que atuaram na área da Assistência Judiciária ou por Defensores Públicos que tenham se exonerado ou que não mais exerçam suas funções em razão de vacância ou afastamento.

Artigo 2º - Acrescente-se ao artigo 6º do mencionado Ato o seguinte parágrafo:

Artigo 6º - ...

...

§ 3º - na hipótese de recebimento da intimação de que trata o § 3º do artigo 5º, o Defensor Público deverá tomar ciência do acórdão e ajuizar eventuais medidas cabíveis.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunicado do Conselho Superior da Defensoria

Lista de remoção da carreira de Defensor Público do Estado de SP

Para acessar a tabela completa acesse:

Tabela 1

Tabela 2

Tabela 3

Tabela 4

Tabela 5

Ato da Defensoria-Pública Geral do Estado 5, de 19-3-2009

Disciplina o recebimento das intimações das decisões proferidas em sede de revisão criminal, em conformidade à Portaria nº 7622/08 da Presidente da Seção Criminal do E. Tribunal de Justiça

Considerando que a Portaria nº 7622/08, do Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, estabelece de forma genérica que as intimações das decisões proferidas em sede de revisão criminal serão encaminhadas à Defensoria Pública-Geral;

Considerando a necessidade de se fixar tal atribuição em órgão determinado;

A Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, define:

Artigo 1º - As intimações das decisões proferidas em sede de revisão criminal deverão ser recebidas pelo servidor responsável do Setor de Protocolo, situado na Rua Boa Vista, nº 103 - 2º andar.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia do presente Ato às Secretarias dos Grupos de Câmaras da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo: tabela de antiguidade – clique para acessar:

Parte 1

(...)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 17-7-2009

Regulamenta a acumulação das atividades dos Defensores Públicos afastados ou designados para o exercício de outras atividades, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelos demais Defensores Públicos das respectivas Unidades e dá outras providências

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado,

Considerando o disposto no artigo 4º do Ato nº 3 do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pela Defensoria Pública-Geral do Estado, de 09 de janeiro de 2009;

Considerando a existência de Defensores Públicos legalmente afastados ou designados para o exercício de outras atividades, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, acarretando o acúmulo de atribuições pelos demais Defensores classificados nas respectivas Unidades, resolve:

Artigo 1º - As atribuições ordinárias dos Defensores Públicos Anísio Vieira Caixeta Júnior (classificado na Regional de Osasco), Bruno Ricardo Miragaia Souza (classificado na Regional Leste da Capital - Unidade São Miguel), Fabiano Brandão Majorana (classificado na Regional Cível Central da Capital - Unidade Cível), Flávio Américo Frasseto (classificado na Regional Criminal da Capital - Unidade Infância e Juventude), Fernanda Seara Contente (classificada na Regional Criminal da Capital - Unidade Varas Singulares), Juliana Garcia Belloque Farid Antonio

(classificada na Regional Criminal da Capital - Unidade Júri), Luciana Maschietto Talli Sandoval (classificada na Regional Sul da Capital - Unidade Santo Amaro), Marcelo Carneiro Novaes (classificado na Regional Cível Central da Capital - Unidade Fazenda Pública), Rafael Ramia Muneratti (classificado na Regional Criminal da Capital – Unidade Execução Criminal) e Renato Campos Pinto de Vitto (classificado na Regional Criminal da Capital - Unidade Júri) deverão ser acumuladas pelos demais Defensores Públicos em exercício nas respectivas Unidades.

Parágrafo único - a acumulação deverá ser feita no sistema de rodízio, respeitada a isonomia entre todos os Defensores Públicos classificados na Unidade.

Artigo 2º - Os Defensores Públicos que observarem acúmulo de atribuições decorrente da substituição do Defensor Público afastado ou designado para o exercício de outras atividades com prejuízo de suas atribuições ordinárias, conforme certidão apresentada pelo Coordenador da Regional, farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso VII, c.c. artigo 5º, alínea g, ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008.

Artigo 3º - a acumulação e a gratificação dela decorrente cessarão, imediatamente, com o retorno do Defensor Público afastado, com o volta ao desempenho de suas atribuições ordinárias ou, ainda, mediante a designação de Defensor Público itinerante.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, data em que passou a vigorar a Deliberação CSDP nº 109/08.

Ato da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, de 19-3-2009

Regulamenta a atuação dos Defensores Públicos nos plantões judiciais de 1ª Instância realizados na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, e nos plantões de 2ª Instância realizados na Capital

Considerando o disposto no artigo 306, §1º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 11.449/2007;

Considerando a necessidade de buscar instrumentos de otimização e padronização da atuação dos Defensores Públicos nos plantões judiciais para atingir, com eficiência, as finalidades institucionais previstas na Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto nos Provimentos nº 654/1999 e 1154/2006 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, bem como o disposto na resolução nº 364/2007 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e a Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 23 e 25, ambos da Lei Complementar Estadual nº 988/06, resolvem:

Capítulo I - das disposições comuns

Artigo 1º - a Defensoria Pública do Estado acompanhará os plantões judiciais de 1ª Instância nos dias em que não houver expediente forense (sábados, domingos e feriados), no período de 9:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - São atribuições dos Defensores Públicos plantonistas:

I - Analisar detidamente os autos de prisão em flagrante delito e de apreensão de adolescente

que lhes forem encaminhados;

II - Consultar periodicamente o sistema de acesso ao RDO - Registro Digital de Ocorrências, nos locais onde houver viabilidade técnica, assegurando-se da cientificação de todos os autos de prisão em flagrante e de apreensão de adolescente lavrados no período anterior ao plantão judiciário;

III - Elaborar pedidos de relaxamento de prisão em flagrante, de liberdade provisória, de habeas corpus em que autoridade policial figurar como coatora, de liberdade em casos de prisão civil e dos casos criminais de comprovada urgência;

IV - Formular pedidos de liberação de adolescente apreendido;

V - Elaborar pedidos de cremação de cadáver;

VI - Formular pedidos de concessão de medidas cautelares e outros pleitos urgentes de natureza cível;

VII - Tomar ciência dos pedidos elaborados, encaminhando, se o caso, os documentos necessários ao Defensor Público plantonista de 2ª Instância, acompanhado de breve histórico do ocorrido, para adoção das providências eventualmente cabíveis.

§ 1º - em todos os pedidos os Defensores Públicos plantonistas deverão requerer, expressamente, que o Juízo competente para processar e julgar o feito dê vista dos autos à Defensoria Pública ou, em se tratando de Comarca onde a Instituição ainda não esteja instalada, solicite a indicação de advogado dativo à OAB local, caso o assistido não tenha constituído advogado para atuar no feito.

§ 2º - Se ao término do horário do plantão, fixado no artigo 1º, o Defensor Público plantonista ainda não tiver tomado ciência de todas as decisões judiciais relativas aos pedidos por ele formulados, deverá aguardar por até 1 (uma) horas antes de se ausentar do local onde a atividade é realizada.

Capítulo II - dos Plantões Judiciários de 1ª Instância na Comarca da Capital

Artigo 3º - na Comarca da Capital, os Plantões Judiciários serão realizados pelos Defensores Públicos inscritos nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral nº 07, de 30/12/2008, escalados em ordem alfabética, nos locais e quantidade a seguir:

I - Nas dependências do Fórum Ministro Mário Guimarães (Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, São Paulo/SP), em sistema de rodízio de 3 (três) Defensores Públicos por plantão;

II - Nas Varas Especiais da Infância e Juventude (Rua Piratininga, nº 105, São Paulo/SP), em sistema de rodízio de 1 (um) Defensor Público por plantão;

Capítulo III - dos Plantões Judiciários nas Comarcas da Região Metropolitana da Capital e do Interior do Estado.

Artigo 4º - Nas Comarcas da Região Metropolitana da Capital e do Interior do Estado, os plantões judiciários serão realizados pelos Defensores Públicos na sede das Defensorias Públicas Regionais, escalados em ordem alfabética e em sistema de rodízio de 1 (um) Defensor Público por plantão, inscritos, respectivamente, nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral nº 08, de 30/12/2008, e nos termos do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 03, de 30/12/2008.

Capítulo IV - dos Plantões Judiciários de 2ª Instância na Comarca da Capital

Artigo 5º - a Defensoria Pública do Estado acompanhará os plantões judiciais de 2ª Instância nos dias em que não houver expediente forense (sábados, domingos e feriados), no período de 11:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Os Plantões Judiciais de 2ª Instância serão realizados na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo (Praça da Sé, s/nº, Centro, São Paulo/SP), mediante escala em ordem alfabética e sistema de rodízio de 1 (um) Defensor Público por plantão, inscritos nos termos do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral nº 07, de 30/12/2008.

Artigo 6º - Cabe aos Defensores Públicos plantonistas elaborar e acompanhar eventuais habeas corpus em que autoridade judicial figure como coatora, além de recursos ou pedidos urgentes de natureza cível.

Capítulo V - Disposições finais

Artigo 7º - o descumprimento do disposto neste Ato Normativo será comunicado à respectiva Subdefensoria Pública-Geral, que deverá, a seu turno, informar imediatamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Artigo 8º - Este Ato Normativo entre em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/03/2009

Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea "g", ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ADRIANA MAYER DOS SANTOS, RG 19.140.686-7, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 10/02/2009, 11/02/2009, 12/02/2009;

ALESSANDRO VALERIO FOLLADOR, RG 38.423.829-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

ALESSANDRO VALERIO FOLLADOR, RG 38.423.829-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

ALESSANDRO VALERIO FOLLADOR, RG 38.423.829-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

ALESSANDRO VALERIO FOLLADOR, RG 38.423.829-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;

AMANDA RUIZ BABADOPULOS, RG 25077979-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/02/2009, 11/02/2009, 12/02/2009;

AMANDA RUIZ BABADOPULOS, RG 25077979-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 13/02/2009, 16/02/2009, 18/02/2009;

ANA CAROLINA FRANZIN BIZZARRO, RG 27186014-5, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

ANA PAULA FREITAS DE SOUZA, RG 30.794.971-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

ANA PAULA FREITAS DE SOUZA, RG 30.794.971-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos

dias 03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;

ANA PAULA GAUDENCIO DE FIGUEIREDO, RG 28.905.833- 8, Defensor Público do Estado
Nível I, nos dias 16/01/2009, 19/01/2009, 06/02/2009;

ANA PAULA KAYAMORI DE OLIVEIRA, RG 11726725, Defensor Público do Estado Nível III, nos
dias 05/02/2009, 06/02/2009, 09/02/2009;

ANA PAULA ROMANI LIMA MILANEZI, RG 17.966.750-6, Defensor Público do Estado Nível II,
nos dias 02/02/2009, 03/02/2009, 04/02/2009;

ANA PAULA ROMANI LIMA MILANEZI, RG 17.966.750-6, Defensor Público do Estado Nível II,
nos dias 03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;

ANA PAULA ROMANI LIMA MILANEZI, RG 17.966.750-6, Defensor Público do Estado Nível II,
nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

ANA RITA SOUZA PRATA, RG 001024105, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
09/01/2009, 12/01/2009, 27/02/2009;

ANTONIO FORTES DE PADUA NETO, RG 1.594.311, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 05/02/2009, 06/02/2009, 20/02/2009;

BRUNA RIGO LEOPOLDI RIBEIRO NUNES, RG 25.553.886-8, Defensor Público do Estado Nível
I, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

CAMILA UENO, RG 33190782-3, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 16/02/2009,
17/02/2009, 06/02/2009;

CAMILA UENO, RG 33190782-3, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 16/01/2009,
19/01/2009, 13/02/2009;

CAROLINA LOT DA SILVA NUNES, RG 32.724.532-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 13/02/2009, 16/02/2009, 17/02/2009;

CAROLINA LOT DA SILVA NUNES, RG 32.724.532-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;

CAROLINA LOT DA SILVA NUNES, RG 32.724.532-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 25/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;

CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ, RG 30.599.127-9, Defensor Público do Estado Nível I,
nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 13/02/2009;

CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ, RG 30.599.127-9, Defensor Público do Estado Nível I,
nos dias 16/02/2009, 17/02/2009, 25/02/2009;

CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ, RG 30.599.127-9, Defensor Público do Estado Nível I,
nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 05/02/2009;

CRISTINA VICTOR GARCIA, RG 27.448.226-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
04/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;

DANIELA SINGER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, RG 33.582.743-3, Defensor Público do
Estado Nível I, nos dias 17/02/2009, 18/02/2009, 20/02/2009;

DEBORA HELENA DAHER MONTES FORLIN, RG 28.474.745-2, Defensor Público do Estado
Nível I, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

DEBORA HELENA DAHER MONTES FORLIN, RG 28.474.745-2, Defensor Público do Estado
Nível I, nos dias 16/02/2009, 17/02/2009, 18/02/2009;

DEBORA HELENA DAHER MONTES FORLIN, RG 28.474.745-2, Defensor Público do Estado

Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

DEBORA LOPES DE CARVALHO, RG 11328887-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 08/01/2009, 09/01/2009, 12/01/2009;

DENISE MELO SALAZAR, RG 34025479-8, Defensor Público do Estado Substituto, nos dias 05/02/2009, 06/02/2009, 09/02/2009;

EDUARDO BELMUDES, RG 23.332.365-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 13/02/2009, 16/02/2009, 17/02/2009;

ELEONORA NANNI LUCENTI, RG 22156300, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;

FABIANA BOTELHO ZAPATA, RG 25.616.633-X, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 16/02/2009, 17/02/2009, 18/02/2009;

FABIANA BOTELHO ZAPATA, RG 25.616.633-X, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

FABIANA DEMATTE DE ARRUDA LEMOS, RG 27.016.302-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/01/2009, 06/01/2009, 07/01/2009;

FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH, RG 24.128.842-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/02/2009, 11/02/2009, 12/02/2009;

FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA, RG 24739505-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 13/01/2009, 14/01/2009, 15/01/2009;

FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA, RG 24739505-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/01/2009, 06/01/2009, 07/01/2009;

FERNANDO VERNICE DOS ANJOS, RG 35.235.319-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 17/02/2009;

FERNANDO VERNICE DOS ANJOS, RG 35.235.319-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 16/01/2009, 19/01/2009, 05/02/2009;

FLAVIA D'URSO, RG 15792110, Defensor Público do Estado Nível V, nos dias 22/01/2009, 05/02/2009, 06/02/2009;

FRANCISCO ROMANO, RG 6.922.599, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 02/02/2009, 03/02/2009, 13/02/2009;

GERALDO SANCHES CARVALHO, RG 13666041, Defensor Público do Estado Nível V, nos dias 26/02/2009, 27/02/2009, 20/02/2009;

GERALDO SANCHES CARVALHO, RG 13666041, Defensor Público do Estado Nível V, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 25/02/2009;

GESANNE FONSECA GOMES, RG 11.674.251-MG, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;

GISLAINE CALIXTO DOS SANTOS, RG 12.565.787-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 16/01/2009, 19/01/2009, 02/02/2009;

GLAUBER CALLEGARI, RG 26136633-6, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 30/01/2009, 10/02/2009, 11/02/2009;

GUSTAVO AUGUSTO SOARES DOS REIS, RG 29.796.463-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 30/01/2009, 22/01/2009, 25/02/2009;

HELEN KOMATSU, RG 26.292.940-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 18/02/2009,

19/02/2009, 20/02/2009;

JOSE EDUARDO MENDES, RG 19.184.668-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 06/02/2009, 09/02/2009;

LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, RG 35.050.662-0, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 13/02/2009, 19/02/2009, 25/02/2009;

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, RG 28.305.204-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 04/02/2009, 05/02/2009, 06/02/2009;

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, RG 28.305.204-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 09/02/2009, 10/02/2009, 11/02/2009;

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, RG 28.305.204-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 17/02/2009, 18/02/2009, 19/02/2009;

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, RG 28.305.204-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 13/02/2009, 16/02/2009;

LIANE LINDQUER XAVIER, RG 06586543, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

LUCIANO ALENCAR NEGRAO CASERTA, RG 19933181, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 12/02/2009, 09/02/2009, 05/02/2009;

LUCIO MOTA DO NASCIMENTO, RG 11.832.419-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

LUCIO MOTA DO NASCIMENTO, RG 11.832.419-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 19/02/2009, 20/02/2009, 25/02/2009;

LUISA HAMUD MORATO DE ANDRADE, RG 19456006-5, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 13/02/2009, 16/02/2009, 17/02/2009;

LUIZ ANTONIO SILVA BRESSANE, RG 30.052.466-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 16/02/2009, 17/02/2009, 18/02/2009;

LUIZ ANTONIO SILVA BRESSANE, RG 30.052.466-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 19/02/2009, 20/02/2009, 25/02/2009;

LUIZ EDUARDO DE TOLEDO COELHO, RG 26.807.380-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 19/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;

LUIZ EDUARDO KAWANO DIAS, RG 32413476-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 13/02/2009, 16/02/2009, 17/02/2009;

MARCIA HARUMI KOBUTI, RG 42341772-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 02/02/2009, 03/02/2009, 18/02/2009;

MARCO ANDRE DE FREITAS, RG 3328337, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 02/02/2009, 03/02/2009, 18/02/2009;

MARIA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS MAGLIO, RG 34.588.896-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

MARIANA MELO BIANCO, RG 11.177.980-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 22/01/2009, 23/01/2009, 02/02/2009;

MARIANA MELO BIANCO, RG 11.177.980-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

MARIANA MELO BIANCO, RG 11.177.980-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias

11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;
MARIANA MELO BIANCO, RG 11.177.980-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;
MARIANE VINCHE ZAMPAR, RG 40.598.650-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
16/02/2009, 17/02/2009, 18/02/2009;
MARIANE VINCHE ZAMPAR, RG 40.598.650-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
10/02/2009, 11/02/2009, 12/02/2009;
MARINA DIANA EGYDIO TEDESCHI, RG 35.391.040-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 29/01/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;
MARIO HENRIQUE DITTICIO, RG 29.933.249-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
09/02/2009, 10/02/2009, 11/02/2009;
MARIO HENRIQUE DITTICIO, RG 29.933.249-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
30/01/2009, 02/02/2009, 03/02/2009;
MARIO HENRIQUE DITTICIO, RG 29.933.249-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
04/02/2009, 05/02/2009, 06/02/2009;
MONICA GODANO SCHLODTMANN, RG 23.073.844-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;
PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS, RG 19.597.467-0, Defensor Público do Estado Nível II,
nos dias 16/02/2009, 17/02/2009, 18/02/2009;
PATRICIA TAKESAKI MIYAJI, RG 24.596.093-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
19/02/2009, 20/02/2009, 25/02/2009;
PAULA BARBOSA CARDOSO, RG 35.259.300-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
30/01/2009, 02/02/2009, 03/02/2009;
PAULA BARBOSA CARDOSO, RG 35.259.300-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
04/02/2009, 05/02/2009, 26/02/2009;
PAULA LONGO SANCHES, RG 26.436.232-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;
PAULA LONGO SANCHES, RG 26.436.232-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
03/02/2009, 05/02/2009, 05/02/2009;
PAULA VIEIRA SALLES, RG 11087821, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/01/2009,
26/02/2009, 27/02/2009;
PIETRO DA SILVA ESTABILE, RG 11.479.871-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
29/01/2009, 30/01/2009, 02/02/2009;
PIETRO DA SILVA ESTABILE, RG 11.479.871-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
19/02/2009, 20/02/2009, 25/02/2009;
PIETRO DA SILVA ESTABILE, RG 11.479.871-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
16/02/2009, 17/02/2009, 18/02/2009;
PIETRO DA SILVA ESTABILE, RG 11.479.871-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA, RG 30.473.397-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
16/01/2009, 19/01/2009, 16/02/2009;
RAFAEL MORAIS PORTUGUES DE SOUZA, RG 36.346.633- 2, Defensor Público do Estado

Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

RAFAEL MORAIS PORTUGUES DE SOUZA, RG 36.346.633- 2, Defensor Público do Estado

Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

RAFAEL THOMAS SCHINNER, RG 12.670.254-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 25/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;

REGINA BAUAB MERLO, RG 30.049.160-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 26/01/2009, 27/01/2009, 18/02/2009;

RENATA DE MELLO, RG 27195677-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/01/2009, 29/01/2009, 03/02/2009;

RENATA KLIMKE, RG 27.119.294-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;

RENATA KLIMKE, RG 27.119.294-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

RENATA KLIMKE, RG 27.119.294-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

RICARDO CESAR FRANCO, RG 33182439-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/02/2009, 25/02/2009, 26/02/2009;

RICARDO CESAR FRANCO, RG 33182439-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 17/02/2009, 18/02/2009, 19/02/2009;

RICARDO CESAR FRANCO, RG 33182439-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 16/01/2009, 19/01/2009, 16/02/2009;

RICARDO FAGUNDES GOUVEA, RG 28.375.461-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

RICARDO FAGUNDES GOUVEA, RG 28.375.461-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 16/01/2009, 19/01/2009, 02/02/2009;

RICARDO FAGUNDES GOUVEA, RG 28.375.461-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;

RICARDO FAGUNDES GOUVEA, RG 28.375.461-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/02/2009, 09/02/2009, 10/02/2009;

RICARDO LUIZ MANTOVANI, RG 8951816, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 13/01/2009, 18/02/2009, 26/02/2009;

ROBSON BARBOSA LIMA, RG 44.084.762-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;

RODRIGO SERRA PEREIRA, RG 34.242.261-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 13/02/2009, 16/02/2009;

RODRIGO SERRA PEREIRA, RG 34.242.261-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 09/02/2009, 10/02/2009, 11/02/2009;

RODRIGO SERRA PEREIRA, RG 34.242.261-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 17/02/2009, 18/02/2009, 19/02/2009;

RODRIGO SERRA PEREIRA, RG 34.242.261-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/02/2009, 25/02/2009, 26/02/2009;

RODRIGO SERRA PEREIRA, RG 34.242.261-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias

02/02/2009, 03/02/2009, 04/02/2009;
RODRIGO VIDAL NITRINI, RG 34.484.170-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
10/02/2009, 11/02/2009, 12/02/2009;
RODRIGO VIDAL NITRINI, RG 34.484.170-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
02/02/2009, 03/02/2009, 04/02/2009;
RODRIGO VIDAL NITRINI, RG 34.484.170-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;
RODRIGO VIDAL NITRINI, RG 34.484.170-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
15/01/2009, 16/01/2009, 19/01/2009;
ROQUE JERONIMO ANDRADE, RG 16455040-9, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias
30/01/2009, 02/02/2009, 03/02/2009;
ROQUE JERONIMO ANDRADE, RG 16455040-9, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias
09/02/2009, 10/02/2009, 11/02/2008;
ROQUE JERONIMO ANDRADE, RG 16455040-9, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias
13/02/2009, 16/02/2009, 25/02/2009;
ROSIMERY FRANCISCO ALVES, RG 26.220.149-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
06/01/2009, 07/01/2009, 13/02/2009;
SABRINA NASSER DE CARVALHO, RG 28.829.460-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;
SABRINA NASSER DE CARVALHO, RG 28.829.460-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 04/02/2009, 06/02/2009, 09/02/2009;
SABRINA NASSER DE CARVALHO, RG 28.829.460-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 13/02/2009, 16/02/2009, 17/02/2009;
SABRINA NASSER DE CARVALHO, RG 28.829.460-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 25/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;
SABRINA NASSER DE CARVALHO, RG 28.829.460-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 30/01/2009, 02/02/2009, 03/02/2009;
SABRINA NASSER DE CARVALHO, RG 28.829.460-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos
dias 10/02/2009, 11/02/2009, 12/02/2009;
SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO, RG 21.617.644-X, Defensor Público do Estado
Nível I, nos dias 13/02/2009, 16/02/2009, 17/02/2009;
SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO, RG 21.617.644-X, Defensor Público do Estado
Nível I, nos dias 25/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;
SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO, RG 17.694.840-5, Defensor Público do Estado Nível II,
nos dias 18/02/2009, 19/02/2009, 20/02/2009;
SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO, RG 17.694.840-5, Defensor Público do Estado Nível II,
nos dias 25/02/2009, 26/02/2009, 27/02/2009;
TATIANA BELONS VIEIRA, RG 16.777.545-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias
02/02/2009, 03/02/2009, 04/02/2009;
THOMAZ CORREA FARQUI, RG 27.106.616-7, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias
02/02/2009, 05/02/2009, 06/02/2009;
TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI, RG 6.857.868-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos

dias 19/02/2009, 20/02/2009, 25/02/2009;

TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI, RG 6.857.868-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/02/2009, 12/02/2009, 13/02/2009;

TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI, RG 6.857.868-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 04/02/2009, 05/02/2009;

VANESSA BOIATI, RG 32.471.067-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 30/01/2009, 02/02/2009, 03/02/2009;

VANESSA VELLOSO SILVA SAAD, RG 29322800-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/01/2009, 18/02/2009, 27/02/2009.

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador, de 18/03/2009

Concedendo:

aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo do artigo 4º, inciso III e artigo 5º alínea "c" , ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ANISIO VIEIRA CAIXETA JUNIOR, RG 05.785.364, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 13/01/2009, 17/02/2009;

ANTONIO FORTES DE PADUA NETO, RG 1.594.311, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/02/2009, 11/02/2009;

ANA PAULA FREITAS DE SOUZA, RG 30.794.971-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 09/02/2009, 16/02/2009;

aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso I e artigo 5º, alínea "a", ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ADRIANA DE BRITTO, RG 12.890.085-4, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 04/01/2009, 01/02/2009;

ALANDESON DE JESUS VIDAL, RG 06.637.239-90, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

ALESSANDRO VALERIO FOLLADOR, RG 38.423.829-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/01/2009, 24/02/2009;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DUTRA, RG 30.842.870- 5, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 03/01/2009, 15/02/2009;

AMANDA CAVALCANTE FERVENÇA, RG 32.504.230-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;

ANA SIMONE VIANA COTA LIMA, RG 37082937-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias

01/02/2009, 21/02/2009;
ANAI ARANTES RODRIGUES, RG 30.613.359-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 25/01/2009, 10/02/2009;
ANDRE SPILARI BERNARDI, RG 32.588.581-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
ANGELA DE LIMA PIERONI DETONI, RG 10.993.300, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 10/02/2009;
APARECIDO EDUARDO DOS SANTOS, RG 9966288, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias 07/02/2009, 08/02/2009;
BEATRIZ SUTTI FERREIRA, RG 29920938-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 17/01/2009, 18/01/2009;
BRUNA RIGO LEOPOLDI RIBEIRO NUNES, RG 25.553.886-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 15/01/2009, 14/02/2009;
BRUNO HADDAD GALVAO, RG 33808829-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
CAIO MARCELO DIAS DA SILVA, RG 20145334-4, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;
CASSIA ZANGUETIN MICHELÃO, RG 32450940-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;
CESAR AUGUSTO LUIZ LEONARDO, RG 43467550-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;
CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ, RG 30.599.127-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 08/02/2009, 21/02/2009;
CLAUDIO LUCIO DE LIMA, RG 11830283, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 01/01/2009, 15/02/2009;
DANIEL GUIMARAES ZVEIBIL, RG 25.318.423-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA, RG 12.148.986-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 18/01/2009, 14/02/2009;
DIEGO VALE DE MEDEIROS, RG 001.742.429, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/01/2009, 11/02/2009;
EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES, RG 11.737.250-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;
EDUARDO JANUARIO NEWTON, RG 1747008, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 24/02/2009;
EDUARDO JOAO RA, RG 16.595.522-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 17/02/2009;
FABRICIO KEIDY ARAKAKI, RG 29065462-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;
FELIX ROBERTO DAMAS JUNIOR, RG 29.391.084-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA, RG 24739505-5, Defensor Público do Estado Nível I,

nos dias 24/01/2009, 14/02/2009;
FERNANDA CHAMMAS, RG 33.046.233-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 24/01/2009, 21/02/2009;
FERNANDA COSTA HUESO, RG 18.888.888-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 24/01/2009, 21/02/2009;
FERNANDA TATARI FRAZAO DE VASCONCELOS, RG 33741908-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
FERNANDA TATARI FRAZAO DE VASCONCELOS, RG 33741908-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;
FERNANDO RODOLFO MERCES MORIS, RG 14069172-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;
FILOVALTER MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG 27.124.652-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/02/2009, 28/02/2009;
FLAVIO AMERICO FRASSETO, RG 16517287, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 31/01/2009, 22/02/2009;
FRANCIANE DE FATIMA MARQUES, RG 14590253, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias 22/02/2009, 23/02/2009;
FRANCISCO ROMANO, RG 6.922.599, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;
FREDERICO TEUBNER DE ALMEIDA E MONTEIRO, RG 29.232.925-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 07/02/2009, 08/02/2009;
GEDIEL CLAUDINO DE ARAÚJO JUNIOR, RG 10355309, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
GEDIEL CLAUDINO DE ARAÚJO JUNIOR, RG 10355309, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;
GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR, RG 28.679.491-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 07/02/2009, 04/02/2009;
GUSTAVO AUGUSTO SOARES DOS REIS, RG 29.796.463-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 18/01/2009, 22/02/2009;
JAMAL CHOKR, RG 25.603.415-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 22/02/2009, 24/02/2009;
JOAO HENRIQUE IMPERIA MARTINI, RG 34.994.530-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 01/02/2009, 23/02/2009;
JOSE MOACYR DORETTO NASCIMENTO, RG 33.296.296-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 24/02/2009, 28/02/2009;
JULIANA SPURI BERNARDI, RG 30.758.125-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/01/2009, 08/02/2009;
KATHYA BEJA ROMERO, RG 11795269, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;
LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, RG 28.305.204-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;
LUANA PEREIRA DO AMARAL, RG 28.111.476-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias

31/01/2009, 01/02/2009;

LUCAS CORREA ABRANTES PINHEIRO, RG 35.121.612-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;

LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES FORTES BALAM, RG 23.662.571-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES FORTES BALAM, RG 23.662.571-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;

LUCIANO ALENCAR NEGRAO CASERTA, RG 19933181, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 17/01/2009, 23/02/2009;

LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN, RG 34127134-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;

LUIS CESAR ROSSI FRANCISCO, RG 26483312-0, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO, RG 22.011.079-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO, RG 22.011.079-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 07/02/2009, 08/02/2009;

LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES, RG 28.399.117-3, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;

LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES, RG 28.399.117-3, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

LUIZ EDUARDO DE TOLEDO COELHO, RG 26.807.380-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 08/02/2009, 14/02/2009;

LUIZ EDUARDO KAWANO DIAS, RG 32413476-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 15/02/2009, 24/02/2009;

MAIRA CORACI DINIZ, RG 32.241.829-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 24/01/2009, 14/02/2009;

MARCO ANDRE DE FREITAS, RG 3328337, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO, RG 26.627.144-3, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

MARCOS HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO, RG 25.454.158-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

MARIA ALICE PACKNESS OLIVEIRA DE MACEDO, RG 18275871-0, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 07/02/2009, 08/02/2009;

MARIA CECILIA REMOLI DE SOUZA LOPES, RG 17345779-4, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

MARICY REHDER COELHO CAMARA, RG 18.513.078-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 12/02/2009;

MARICY REHDER COELHO CAMARA, RG 18.513.078-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

MARICY REHDER COELHO CAMARA, RG 18.513.078-1, Defensor Público do Estado Nível I,

nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;

MATEUS OLIVEIRA MORO, RG 32.996.180-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;

MATHEUS ASSAD JOAO, RG 30.237.800-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/01/2009, 23/02/2009;

NADIA TAFFARELLO SOARES, RG 16768309, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 08/02/2009, 24/02/2009;

ORIVALDO DE SOUSA GINEL JUNIOR, RG 33033139-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

PATRICIA MALITE IMPERATO, RG 15891012, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;

PAULO FERNANDO DE ANDRADE GIOSTRI, RG 9820204, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 18/01/2009, 23/02/2009;

PHENELOPE CARVALHO DE ALMEIDA, RG 103.760-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 15/02/2009, 14/02/2009;

RAFAEL BRAGA VINHAS, RG 20.723.742-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

RENATA DE MELLO, RG 27195677-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 11/01/2009, 07/02/2009;

RENE ROBSON FALCAO DE MORAIS, RG 34.936.813-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 07/02/2009, 08/02/2009;

RICARDO JORGE KRUTA BARROS, RG 22017558-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

RICARDO LOURENÇO DIAS FERRO, RG 32179434-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/01/2009, 11/01/2009;

RODOLFO MARQUES DA SILVA, RG 32700337-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

RODRIGO CESAR JERONYMO, RG 30.231.406-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 25/01/2009, 15/02/2009;

SIDNEI FRANCISCO NEVES, RG 22072332, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 23/02/2009, 24/02/2009;

TATIANA APARECIDA BORDAO DA SILVA, RG 44.089.171-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 24/02/2009;

TATIANA APARECIDA BORDAO DA SILVA, RG 44.089.171-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 02/01/2009, 25/01/2009;

TIAGO FENSTERSEIFER, RG 70.473.997-25, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 21/02/2009, 22/02/2009;

VIVIANE MODESTO GRAMULHA, RG 34.279.156-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 14/02/2009, 15/02/2009;

WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG 22.316.666-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 31/01/2009, 01/02/2009;

WLADIMYR ALVES BITENCOURT, RG 21.621.602-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos

dias 01/01/2009, 01/02/2009;

aos Defensores Públicos abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso IV e 5º, alínea "d", ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19/12/2008, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, RG 18.363.770-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/02/2009, 03/02/2009;

ALEXEI HERMANN DE CARVALHO KIRCHHOFF, RG 29.356.485-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 17/02/2009;

ALEXEI HERMANN DE CARVALHO KIRCHHOFF, RG 29.356.485-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 03/02/2009;

ALINE MARIA FERNANDES MORAIS, RG 29.093.486-2, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 09/01/2009, 23/01/2009;

ALVIMAR VIRGILIO DE ALMEIDA, RG 22.515.624-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 19/02/2009;

AMANDA POLASTRO SCHAEFER, RG 25.626.413-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/02/2009, 17/02/2009;

AMANDA POLASTRO SCHAEFER, RG 25.626.413-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/01/2009, 26/02/2009;

ANA CARVALHO FERREIRA BUENO DE MORAES, RG 30.775.429-7, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 05/02/2009, 19/02/2009;

AUGUSTO GALLEGO PEREIRA, RG 32.623.414-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 27/01/2009, 10/02/2009;

BRUNA RIGO LEOPOLDI RIBEIRO NUNES, RG 25.553.886-8, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 15/02/2009;

BRUNO DIAZ NAPOLITANO, RG 32.268.763-9, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 20/01/2009, 29/01/2009;

BRUNO DIAZ NAPOLITANO, RG 32.268.763-9, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 12/02/2009, 26/02/2009;

CAROLINA NUNES PANNAIN, RG 22.688.430-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 12/02/2009;

DANIEL OLIVEIRA DE ALCANTARA, RG 28.612.608-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 20/02/2009;

DANIELA THOMAZ, RG 27.681.671-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 19/02/2009;

DEBORA DE VITO ORIOLO, RG 11.296.756, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 26/02/2009;

DEBORA LOPES DE CARVALHO, RG 11328887-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 05/02/2009;

EDUARDO JOAO RA, RG 16.595.522-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 19/02/2009, 26/02/2009;

FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH, RG 24.128.842-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias

03/02/2009, 17/02/2009;

FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA, RG 24739505-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/01/2009, 20/01/2009;

FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA, RG 24739505-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 17/02/2009;

FERNANDA CHAMMAS, RG 33.046.233-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 19/02/2009;

FERNANDA SEARA CONTENTE, RG 35.062.023-4, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 03/02/2009, 17/02/2009;

FLAVIA LAET RIBEIRO DE ALMEIDA, RG 11.568.589-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 17/02/2009;

GISLAINE CALIXTO DOS SANTOS, RG 12.565.787-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/01/2009, 03/02/2009;

JOSE MOACYR DORETTO NASCIMENTO, RG 33.296.296-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 03/02/2009, 17/02/2009;

KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI, RG 26.757.112-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 27/01/2009, 10/02/2009;

LEANDRO DE MARZO BARRETO, RG 23.389.479-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 19/02/2009;

LIA RUIZ LOURENÇO, RG 28.675.147-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 17/02/2009;

LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN, RG 34127134-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 27/01/2009, 03/02/2009;

LUIS FERNANDO VILAS BOAS BONACHELA, RG 28.638.658-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/01/2009, 26/01/2009;

LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO, RG 22.011.079-7, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 05/02/2009, 12/02/2009;

LUIS GUSTAVO FONTANETTI ALVES DA SILVA, RG 26.553.535-9, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 13/01/2009, 14/02/2009;

LUIZ EDUARDO DE TOLEDO COELHO, RG 26.807.380-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 12/02/2009;

LUIZ RASCOVSKI, RG 23.333.625-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 02/02/2009, 16/02/2009;

MARCO ANDRE DE FREITAS, RG 3328337, Defensor Público do Estado Nível III, nos dias 12/02/2009, 26/02/2009;

MARICY REHDER COELHO CAMARA, RG 18.513.078-1, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 15/01/2009, 26/02/2009;

PAULA BARBOSA CARDOSO, RG 35.259.300-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/01/2009, 03/02/2009;

RAFAEL DE SOUZA MIRANDA, RG 30.473.397-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/01/2009, 03/02/2009;

RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ, RG 28743834-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias

12/02/2009, 26/02/2009;

RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ, RG 28743834-X, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 05/02/2009;

RENATA LAWANT, RG 19.514.817-4, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 15/01/2009, 05/02/2009;

RICARDO LOURENÇO DIAS FERRO, RG 32179434-5, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 10/02/2009, 17/02/2009;

ROQUE JERONIMO ANDRADE, RG 16455040-9, Defensor Público do Estado Nível IV, nos dias 05/02/2009, 19/02/2009;

SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS, RG 28.777.802-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 17/02/2009;

SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS, RG 28.777.802-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 19/02/2009, 26/02/2009;

SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS, RG 28.777.802-2, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 06/01/2009, 12/02/2009;

THALITA VERONICA GONÇALVES E SILVA, RG 28.056.042- 4, Defensor Público do Estado Nível II, nos dias 05/02/2009, 19/02/2009;

TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI, RG 6.857.868-0, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 29/01/2009, 10/02/2009;

VIVIAN MARIA LOPES, RG 26.783.856-6, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 26/02/2009;

WLADIMYR ALVES BITENCOURT, RG 21.621.602-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 20/01/2009, 29/01/2009;

WLADIMYR ALVES BITENCOURT, RG 21.621.602-3, Defensor Público do Estado Nível I, nos dias 12/02/2009, 26/02/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 16/3/2009

Concedo licença-saúde ao servidor abaixo, no período a seguir mencionado, nos termos do artigo 191 da Lei 10.261/68:

ALEXANDRE ESCANHOELA MARTINS, RG. 17.925.033, no período de 5 a 13/2/09.